|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU 1488315/2022, Processo Administrativo NUP nº 00146.000625/2022-31 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | I Concurso Público Nacional de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com o tema “Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social” |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 11 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Política para Equidade de Gênero, aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0107-01/2020, no qual prevê, em seu item 3, a promoção de “concursos de fotografia e editais de fomento à produção audiovisual que abordem visões de gênero, classe, raça, deficiência, idade, religião, entre outros, nas cidades e nos assentamentos”;

Considerando que um dos desafios estratégicos da gestão 2021-2023 do CAU/BR é “promover ações inclusivas e de reparação das desigualdades através da arquitetura e urbanismo”; e

Considerando o Memorando nº 002/2022-CTRED que sugere a realização do I Concurso Público Nacional de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com o tema “Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social”.

**DELIBERA:**

1 – Tomar conhecimento e apoiar a proposta da Comissão Temporária de Raça, Equidade e Diversidade (CTRED-CAU/BR), sob responsabilidade do Gabinete da Presidência, referente ao I Concurso Público Nacional de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com o tema “Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social”.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Andamento nas providências para realização do I Concurso. | Cronograma interno. |

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Patricia Silva Luz de Macedo, Ednezer Rodrigues Flores, Maíra Rocha Mattos e Valter Luis Caldana Junior; **01 voto contrário** do conselheiro Matozalém Sousa Santana; **00 abstenções** e **00 ausências.**

Brasília, 11 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **NADIA SOMEKH**Presidente do CAU/BR | **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** Coordenador-adjunto da CED-CAU/BR |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora da CEP-CAU/BR | ;;;**EDNEZER RODRIGUES FLORES** Coordenador da COA-CAU/BR |
| **MAÍRA ROCHA MATTOS** Coordenadora-adjunta da CPFi-CAU/BR | **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador da CEF-CAU/BR |